

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **506**, N^oCNM **147629.2.0000506-18**, Livro 02, foi extraída o inteiro teor e está conforme o original: **UMA GLEBA DE TERRA**, situada no município de Perolândia-GO, na Fazenda Torres e Bonfim, com a área de 155ha.89a.31ca., com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no vértice denominado M-01 (N=8.051.702,468; E=380.596.343), situado na divisa com José de Carvalho Franco, e sucessores de Cledson Mateus de Carvalho; daí, segue pela divisa com sucessores de Cledson Mateus de Carvalho, com azimute e distância de 186°24'34" - 791,91 metros, até o vértice M-02 (N=8.050.915,506; E=380.507,938), situado na divisa com sucessores de Cledson Mateus de Carvalho, na margem direita de uma Cabeceira sem nome; daí, segue defletindo para à direita, a jusante, pela margem direita de uma cabeceira, com azimute e distância (se projetado em reta), de 214°35'10" - 594,46 metros, até o vértice M-03 (N=8.050.426,106; E=380.170,498), situado na margem direita de uma Cabeceira sem nome, na divisa com João Paulo Ferreira Nunes da Silva; daí, segue defletindo para direita, pela divisa com João Paulo Ferreira Nunes da Silva, com azimute e distância de 270°11'13" - 298,99 metros, até o vértice M-04 (N=8.050.427,082; E=379.871,505), situado na divisa com João Paulo Ferreira Nunes da Silva e Milano Mateus de Carvalho; daí, segue pela divisa com Milano Mateus de Carvalho, com azimute e distância de 270°01'31" - 497,89 metros, até o vértice M-05 (N=8.050.427,303; E=379.373,618), situado na divisa com Milano e sucessores de Cledson Mateus de Carvalho; daí, segue defletindo para à direita, pela divisa com sucessores de Cledson Mateus de Carvalho, com azimute e distância de 03°58'02" - 426,94 metros, até o vértice M-06 (N=8.050.853,218; E=379.403,157); daí, segue com azimute e distância de 270°17'10" - 719,47 metros, até o vértice M-07 (N=8.050.856,810 E=378.683,700), situado na divisa com sucessores de Cledson Mateus de Carvalho, na margem esquerda do Córrego da Onça; daí, segue defletindo para à direita, a montante, pela margem esquerda do Córrego da Onça, com azimute e distância (se projetado em reta), de 32°23'44" - 735,30 metros, até o vértice M-08 (N=8.051.477,671; E=379.077,644), situado na margem esquerda do Córrego da onça, na divisa com José de Carvalho; daí, segue defletindo para à direita, pela divisa com José de Carvalho Franco, com azimute e distância de 81°34'49" - 1.535,25 metros, até o início desta descrição, no vértice M-01. *Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 000.027.155.284-0; módulo rural(ha): 19,4964; n. módulos rurais: 33,76; módulo fiscal(ha): 40,0000; n. módulos fiscais: 20,5700 e fmp(ha): 2,0000. Proprietário: Espólio de Abel Marcos Mateus de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.019.441-20. Registro Anterior: Av.01-51.018, Livro 02, Ficha 01. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 14 de maio de 2012. a) Neila Ronise Costa Duarte - Escrevente Substituta.*

Av.01-51.020- Por Formal de Partilha, datado de 16/12/2011, extraído do Autos nº 12, Protocolo nº 3570-15.2002.8.09.0093 (200200035708), pelo 3º Cível e Família e Sucessões, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Elcio Vicente da Silva, consta que, o imóvel objeto da presente matrícula, *foi atingido pela Reserva Legal*, com a área de 32ha.02a.19ca., situada no município de Perolândia-GO, (designada de Reserva Legal 01-D), referente a Parte da Primeira Gleba, da Reserva Legal objeto da Av.02-27.940, e tem as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado RL1 (N=8.051.482,064; E=379.107.321), situado na divisa com José de Carvalho franco, na orla da A.P.P. da margem esquerda do Córrego da Onça, a 30,00 metros de sua margem; daí, segue pela divisa com José de Carvalho Franco, com azimute e distância de 81°34'49" - 316,57 metros, até o vértice RL2 (N=8.051.528,418; E=379.420,482), situado na divisa com

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

José de Carvalho Franco; daí, segue defletindo para à direita, para dentro do imóvel, com azimute e distância de 181°28'12" - 675,42 metros, até o vértice RL3 (N=8.050.853,218; E=379.403,157), situado na divisa com sucessores de Cledson Mateus de Carvalho; daí, segue defletindo para à direita, pela divisa com sucessores de Cledson Mateus de Carvalho, com azimute e distância de 270°17'10" - 685,90 metros, até o vértice RL4 (N=8.050.856,643; E=378.717,266), situado na divisa com sucessores de Cledson Mateus de Carvalho, na orla da A.P.P. da margem esquerda do Córrego da Onça, a 30 metros de sua margem; daí, segue defletindo para à direita, a montante, pela orla da A.P.P. da margem esquerda do Córrego da Onça, a 30 metros de sua margem, com azimute e distância (se projetado em reta), de 31°57'01" - 737,08 metros, até o início desta descrição, no vértice RL1. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 14 de maio de 2012. a) Neila Ronise Costa Duarte - Escrevente Substituta.

R.02-51.020- Por Formal de Partilha, datado de 16/12/2011, extraído dos Autos nº 12, Protocolo nº 3570-15.2002.8.09.0093 (200200035708), pelo 3º Cível e Família e Sucessões, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Élcio Vicente da Silva, o imóvel da matrícula anterior 51.018, de propriedade do Espólio de Abel Marcos Mateus de Carvalho, foi inventariado e partilhado, e coube a área constante da presente matrícula, ou seja, 155ha.89a.31ca., à herdeira **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, brasileira, advogada, *casada sob o regime de comunhão universal de bens, e separada de fato, desde 29 de março de 2000*, com Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi, brasileiro, engenheiro agrônomo, ela residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Santos Dumont nº 1418, aptº 902 - Edifício Caraíba - Setor Samuel Graham, CPF/MF sob o nº 247.420.231-53 e CI/RG nº 1339199DGPC/GO; ele residente e domiciliado em Goiânia-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.236.818-34 e CI/RG nº 5.471.419-SSP/GO; no valor de R\$ 225.353,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais). Foram apresentados: CCIR nº 07219235098, Certidão Negativa de Débitos ao imposto da propriedade territorial rural da Receita Federal nº 5C65.A5B4.E582.2EB3 (município de Perolândia-GO), e Certidão Negativa do Ibama nº 2882592 arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 14 de maio de 2012. a) Neila Ronise Costa Duarte - Escrevente Substituta.

R.03-51.020- Nos termos da Cédula Rural Hipotecaria nº 0052019.2012.0064562 de 31 de julho de 2012, desta praça, a favor do Banco HSBC Bank Brasil S/A, emitida por Marcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi e seus esposo Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi, parte do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja 75 ha, **fica hipotecado em primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 221.760,00, vencível em 31 de julho de 2013, pagável nesta praça, com os juros, forma de pagamento e demais condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados CCIR 2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa do Trabalhista, Certidão Negativa da Receita Federal nº 4.885.524-3, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e do fé. Jataí-GO, 03 de agosto de 2012. a) Altamir Freitas Araújo, oficial.

R-04-51.020- Nos termos da Cédula Rural Hipotecaria nº 0052019.2013.0032498 de 23/04/2013, desta praça, a favor do Banco HSBC Bank Brasil S/A, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, emitida por Marcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi, CPF nº

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

247.420.231-53 e seus esposo Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi, CPF nº 938.236.818-34, parte do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja 80,89 ha, fica hipotecado em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 300.000,00, vencível em 05/05/2015, pagável nesta praça, com os juros, forma de pagamento e demais condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel nº 950.173.120.715-3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Negativa da Receita Federal nº 8.157.925-0, Certidão Negativa do IBAMA, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e do fé. Jataí-GO, 25/04/2013. a) Maria das Graças Mendes, Escrevente Substituta.

AV-05-51.020 - Nos termos da carta de autorização do credor, arquivada nesta serventia, **fica cancelada a hipoteca objeto do R-03**. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 04/07/2013. a) Maria das Graças Mendes, Escrevente Substituta.

Av.06-51.020- "ex officio" - Procede-se a presente averbação, para constar que, na matrícula anterior do imóvel objeto da presente matrícula, consta pelo Av.03-51.018, feito em 11/05/2012, uma averbação de um Termo de Ajustamento de Conduta, o qual é trasladado na íntegra para a presente matrícula: A presente averbação é feita, mediante Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2012, datado de 08/05/2012, assinado pela Promotora de Justiça, Drª Keila Martins Ferreira Garcia, e pela inventariante/compromissária, Srª Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi, para constar que, a Srª Márcia, se compromete a efetuar a averbação da Reserva Legal, no prazo de 90 dias, a partir de 08/05/2012, referente ao complemento da Reserva Legal, ou seja, 20% sobre a área de 16ha.45a.24ca., acrescida no georreferenciamento, objeto da Av.01. Esclarecendo que, este complemento de Reserva Legal, será averbado em sua totalidade na matrícula da Srª Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi, no pagamento da parte lhe cabe, como herdeira colateral, no espólio de Abel Marcos Mateus de Carvalho. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 18 de julho de 2013. a) Neila Ronise Costa Duarte - Escrevente Substituta.

AV-01-M-0506 – Procede-se a presente averbação para constar que devido a abertura desta nova Serventia na cidade de Perolândia/GO, houve o encerramento da matrícula nº 51.020 e a abertura da matrícula citada acima. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 20 de Março de 2015. a) Luana Ribeiro Junqueira – Escrevente.

AV-02-M-0506 – Nos termos da carta de autorização do credor, arquivada nesta serventia, **fica cancelada a hipoteca objeto do R-04**. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 01 de Junho de 2015. a) Gisele Lelis da Silva – Escrevente.

R-03-M-0506 – Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 0052019.2015.0033989, de 18/05/2015, da praça de Jataí/GO, a favor do Banco HSBC Bank Brasil S/A, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, emitida por Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi, CPF nº 247.420.231-53 e seu esposo Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi, CPF nº 938.236.818-34, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 165.864,30, vencível em 18/07/2016, pagável nesta praça, com os juros, forma de

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, código do imóvel nº 950.173.120.715-3, Certidão Negativa da Receita Federal nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 01 de Junho de 2015. a) Gisele Lelis da Silva – Escrevente.

R-04-M-0506 – Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 0052019.2015.0098498, de 05/08/2015, da praça de Jataí/GO, a favor do Banco HSBC Bank Brasil S/A, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, emitida por Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi, CPF nº 247.420.231-53 e seu esposo Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi, CPF nº 938.236.818-34, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em segundo grau** e sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 487.897,20, vencível em 05/07/2016, pagável nesta praça, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, código do imóvel nº 950.173.120.715-3, Certidão Negativa da Receita Federal nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 07 de Agosto de 2015. a) Luana Ribeiro Junqueira – Escrevente.

AV-05-M-0506 – Nos termos da carta de autorização do credor, arquivada nesta serventia, **ficam canceladas as hipotecas objeto do R-03 e R-04.** O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 11 de Maio de 2016. a) Luana Ribeiro Junqueira – Escrevente.

R-06-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 201705129, de 01/09/2017 da praça de Jataí/GO, a favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, emitida por **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, CPF nº 021.988.971-64 e na qualidade de Avalista e Intervenientes Garantidores *Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi*, CPF nº 247.420.231-53 e *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 938.236.818-34, neste ato está representado por seu procurador Lino Sérgio Nascimento Tiraboschi, CPF nº 349.386.721-20, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em Primeiro grau** sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 350.590,55 (Trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), vencível em 30/07/2018, pagável na praça de Jataí/GO, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados CCIR 2015/2016, código do imóvel nº 950.173.120.715-3, Certidão Negativa da Receita Federal nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 6808256 e Certidão de Débito Ambiental Negativa sob o nº 26546 da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima e Certidão Negativa Trabalhista, arquivados nesta serventia arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 05 de Setembro de 2017. a) Luana Ribeiro Junqueira – Escrevente.

R-07-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 201805006, de 18/01/2018 da praça de Jataí/GO, a favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, emitida por **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, CPF nº 021.988.971-64 e por Aval *Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi*, CPF nº 247.420.231-53, o imóvel objeto

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

da presente matrícula **fica hipotecado em Segundo grau** sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 262.069,10 (Duzentos e sessenta e dois mil, sessenta e nove reais e dez centavos), vencível em 10/10/2018, pagável na praça de Jataí/GO, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados CCIR 2017, código do imóvel nº 950.173.120.715-3, Certidão Negativa da Receita Federal nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista e Certidão negativa do IBAMA nº 7139218 e Certidão de Débito Ambiental Negativa sob o nº 31907 da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima, arquivados nesta serventia arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 19 de Janeiro de 2018. a) Luana Ribeiro Junqueira – Escrevente.

R-08-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 6020294, de 05/02/2018 desta praça de Perolândia/GO, a favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, emitida por **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, CPF nº 247.420.231-53 e na qualidade de avalistas *Carolina Carvalho Tiraboschi Rocha*, CPF nº 021.988.971-64 e *Vinicius Eugênio Rocha Araújo*, CPF nº 066.592.756-81, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em Terceiro grau** sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais), vencível em 17/02/2025, pagável na praça desta praça de Perolândia/GO, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, Certidão Negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 7192767 e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima nº 32860 arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 08 de fevereiro de 2018. a) Susana de Oliveira Vieira Sales – Escrevente.

AV-09-M-0506 - A presente averbação é feita, mediante autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 28/03/2018, devidamente assinado pelos Srs., Giselle Fernandes Guedes e Sergio de Souza Bruno, procuradores do Credor Banco Bradesco S.A., instruído com procuração, arquivados nesta Serventia, para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, **fica livre do ônus hipotecário constante do R.06**. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 09 de Abril de 2018. a) Susana de Oliveira Vieira Sales - Escrevente.

R-10-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/3776/343424113, de 05/04/2018 da praça de Jataí/GO, a favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, emitida por **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, CPF nº 247.420.231-53 e na qualidade de avalistas *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 938.236.818-34 neste ato está representado por seu procurador Sr. *Lino Sérgio Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 349.386.721-20 e *Carolina Carvalho Tiraboschi Rocha*, CPF nº 021.988.971-64, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em Terceiro grau** sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), vencível em 11/04/2028, pagável na praça de Jataí/GO, com os juros, forma de pagamento e demais

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, Certidão Negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 7437544 e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima nº 34706 arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 09 de Abril de 2018. a) Luana Ribeiro Junqueira – Escrevente.

R-11-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 201805047, de 01/06/2018 da praça de Jataí/GO, a favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, emitida por **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, CPF nº 021.988.971-64, na qualidade de aval: *Vinicius Eugênio Rocha Araújo*, CPF nº 066.592.756-81 e na qualidade de aval e intervenientes garantidores *Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi*, CPF nº 247.420.231-53 e *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 938.236.818-34 que neste ato está representado por seu procurador Sr. *Lino Sérgio Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 349.386.721-20, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em Quarto grau** sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), vencível em 05/06/2019, pagável na praça de Jataí/GO, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, certidão negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 8277663 e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima nº 36603, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 05 de junho de 2018. a) Susana de Oliveira Vieira Sales – Escrevente.

AV-12-M-0506 - A presente averbação é feita, mediante termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 03/09/2018, devidamente assinado pelos representantes legais do credor Srs. Roberto Carvalho Garcia e Sérgio de Souza Bruno, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **fica livre do ônus hipotecário constante do R.07-M-0506**. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 21 de setembro de 2018. a) Susana de Oliveira Vieira Sales - Escrevente.

R-13-M-0506 – Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 0000342417, de 05/10/2018 da praça de Jataí/GO, a favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, emitida por **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, CPF nº 247.420.231-53, na qualidade de avalista e Devedora Solidária, *Carolina Carvalho Tiraboschi Rocha*, CPF nº 021.988.971-64, Cônjuge Autorizante, *Vinicius Eugênio Rocha Araújo*, CPF nº 066.592.756-81 e na qualidade de Outorga Uxória/Marital, *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 938.236.818-34 que neste ato está representado por seu procurador Sr. *Lino Sérgio Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 349.386.721-20, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em Quarto grau** sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), vencível em 03/10/2019, pagável na praça de Jataí/GO, com os juros, forma de pagamento

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, Certidão Negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima nº 41258, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 08 de outubro de 2018. a) Ismária Pamplona de Assis - Respondente Designada.

R-14-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0000348760, de 13/12/2018 da praça de Jataí/GO, a favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, emitida por **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, CPF nº 021.988.971-64, e como avalista/devedora solidária e terceiro garantidora *Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi*, CPF nº 247.420.231-53 e cônjuge autorizante/terceiro garantidor *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 938.236.818-34 neste ato está representado por seu procurador Sr. *Lino Sérgio Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 349.386.721-20, o imóvel objeto da presente matrícula fica hipotecado em Quinto grau sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 268.568,98 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), vencível em 10/10/2019, pagável na praça de emissão deste título, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, certidão negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 9217425 e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima nº 43808, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 14 de Dezembro de 2018. a) Luana Ribeiro Junqueira – Escrevente.

R-15-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 201805106, de 03/01/2019 da praça de Jataí/GO, a favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, emitida por **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, CPF nº 021.988.971-64, e como avalistas/Intervenientes Garantidores *Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi*, CPF nº 247.420.231-53 e *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 938.236.818-34, neste ato está representado por seu procurador, Sr. *Lino Sérgio Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 349.386.721-20, o imóvel objeto da presente matrícula fica hipotecado em Sexto grau sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), vencível em 15/01/2024, pagável na praça de emissão deste título, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, certidão negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 9405645 e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima nº 44531, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 10 de Janeiro de 2019. a) Luana Ribeiro Junqueira – Escrevente.

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

AV-16-M-0506 - A presente averbação é feita, mediante termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 15/04/2019, devidamente assinado pelos representantes legais do credor Srs. Silvio S. Soares e Sérgio de Souza Bruno, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **fica livre do ônus hipotecário constante do R.11-M-0506**. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 30 de Abril de 2019. a) Luana Ribeiro Junqueira – Escrevente.

R-17-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0000354455, de 23/04/2019 da praça de Jataí/GO, a favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, emitida por **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, CPF nº 021.988.971-64, e como avalistas/devedores solidários e terceiros garantidores *Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi*, CPF nº 247.420.231-53 e *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 938.236.818-34, neste ato está representado por seu procurador, Sr. *Lino Sérgio Nascimento Tiraboschi*, CPF nº 349.386.721-20, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em Sexto grau** sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 451.011,80 (Quatrocentos e cinquenta e um mil onze reais e oitenta centavos), vencível em 30/06/2020, pagável na praça de emissão deste título, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, certidão negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 9912871 e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima nº 49423, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 30 de Abril de 2019. a) Luana Ribeiro Junqueira – Escrevente.

R-18-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0000372558, de 06/11/2019 da praça de Jataí/GO, a favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, emitida por **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, CPF/MF nº 021.988.971-64, e na qualidade de avalistas, devedores solidários e terceiros garantidores *Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi*, CPF/MF nº 247.420.231-53 e *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, CPF/MF nº 938.236.818-34, neste ato está representado por seu procurador, Sr. *Lino Sérgio Nascimento Tiraboschi*, CPF/MF nº 349.386.721-20, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em sétimo grau** sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 431.775,00 (Quatrocentos e trinta e um mil setecentos e setenta e cinco reais), vencível em 10/10/2020, pagável na praça de emissão deste título, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes na respectiva cédula. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2019 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, certidão negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 11052126 e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima nº 59529, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 08 de novembro de 2019. a) Susana de Oliveira Vieira Sales – escrevente.

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

AV-19-M-0506 - A presente averbação é feita, mediante termo de quitação e liberação de garantia, datado de 08/11/2019, devidamente assinado pelos representantes legais do credor Srs. Sílvio Sousa Soares e Euzeli Goulart Araújo Rosa, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **fica livre dos ônus hipotecários constantes dos R.13 e 14 -M-0506**. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 17 de dezembro de 2019. a) Susana de Oliveira Vieira Sales - escrevente.

AV-20-M-0506 - A presente averbação é feita, mediante termo de quitação e liberação de garantia, datado de 07/07/2020, devidamente assinado pelos representantes legais do credor Srs. Sílvio Sousa Soares e Danilo Fianchi, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **fica livre do ônus hipotecário constante do R.17 -M-0506**. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 28 de julho de 2020. a) Susana de Oliveira Vieira Sales - escrevente.

AV-21-M-0506 - A presente averbação é feita, mediante termo de quitação e liberação de garantia, datado de 29/10/2020, da praça de Jataí/GO, devidamente assinado pelos representantes legais do credor Srs. Leandro Ribeiro Lima e Mayara Silva Souto, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **fica livre do ônus hipotecário constante do R.18-M-0506**. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 11 de novembro de 2020. a) Susana de Oliveira Vieira Sales - escrevente.

AV-22-M-0506 - Procede-se a presente averbação, mediante apresentação do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - **CAR**, para constar que, de acordo com o artigo 116, § 8º das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, fica averbado à Inscrição do Imóvel Rural no CAR – registro este feito em 03/09/2014, às 11:50:48hrs, sob o código GO-5216452-F888CEB69A634F50B04A0D8F871EFEC0, o qual tem as seguintes informações de Áreas Declaradas (em hectares): *Imóvel*: área total do imóvel: 156,0877ha; Área de Servidão Administrativa: 0,0000ha; Área Líquida do Imóvel: 156,0877ha; Área Consolidada: 121,1400ha; Remanescente de Vegetação Nativa 0,0000ha; *APP/Uso Restrito*: Área de Preservação Permanente: 4,0495ha; Área de Uso Restrito: 0,0000ha; *Reserva Legal*: Área de Reserva Legal 31,9670ha; referente a Proposta da Reserva Legal, do imóvel objeto da presente matrícula; sendo que, por esta Serventia foi realizada a consulta no site, o qual verificou o seguinte status: situação cadastro: ativo; e condição do cadastro: aguardando análise. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 28 de Maio de 2021. a) Luana Ribeiro Junqueira – escrevente.

AV-23-M-0506 - A presente averbação é feita, mediante termo de quitação e liberação de garantia, datado de 06 de junho de 2023, da praça de Jataí/GO, devidamente assinado pelos representantes legais do credor Srs. Evandro Souza Santos e David Moraes Filho, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **fica livre dos ônus hipotecários constante do R-08, 10 e 15- M- 0506**. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 09 de junho de 2023. a) Susana de Oliveira Vieira Sales - escrevente.

R-24-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1151109, de 12 de Junho de 2023 da praça de Jataí/GO, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.795.049/0001-46, emitida por **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, brasileira, produtora agropecuária, em geral, casada sob o regime de separação total de bens, em 16/05/2013, inscrita no CPF/MF nº 021.988.971-64, e na qualidade de avalista, garantidora hipotecante/cônjuge do garantidor hipotecante e interveniente anuente *Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi*, inscrita no CPF/MF nº 247.420.231-53 e como cônjuge da avalista/garantidor hipotecante e interveniente anuente *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, CPF/MF nº 938.236.818-34, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em Primeiro grau** sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 1.552.229,42 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), vencível em 10/06/2024, pagável na praça de Jataí/GO; encargos financeiros: taxa efetiva de juros remuneratórios 1,4900%a.m/ 19,4205% a.a, demais cláusulas e condições constantes na respectiva cédula. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, certidão negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 36823101 e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima nº 168402, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 15 de Junho de 2023. a) Luana Ribeiro Junqueira - Escrevente.

R-25-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 1154276, de 20 de Junho de 2023 da praça de Jataí/GO, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.795.049/0001-46, emitida por **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, brasileira, produtora agropécuaría em geral, inscrita no CPF nº 247.420.231-53, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 14/01/1987, que também assina como garantidora hipotecante/cônjuge do garantidor hipotecante e interveniente anuente e na qualidade garantidor hipotecante/cônjuge da emitente e interveniente anuente *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 938.236.818-34 e na qualidade de avalista *Carolina Carvalho Tiraboschi Rocha*, brasileira, produtora agropécuaría em geral, casada sob o regime de separação de bens, inscrita no CPF nº 021.988.971-64, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em Segundo grau** sem concorrência de terceiros, a mesma credora, para garantir o crédito no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), vencimento final em 16/06/2026, pagável na praça de Jataí/GO; encargos financeiros: taxa efetiva de juros remuneratórios 2,1900%a.m/ 29,6882% a.a, demais cláusulas e condições constantes na respectiva cédula. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, certidão negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 37225314 e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima nº 169922, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 29 de Junho de 2023. a) Luana Ribeiro Junqueira - Escrevente.

R-26-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 1154738,

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

de 21 de Junho de 2023 da praça de Jataí/GO, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.795.049/0001-46, emitida por **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, brasileira, produtora agropecuária, em geral, casada sob o regime de separação total de bens, em 16/05/2013, inscrita no CPF/MF nº 021.988.971-64, e na qualidade de avalista, garantidora hipotecante/cônjuge do garantidor hipotecante e interveniente anuente *Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi*, brasileira, produtora agropécuaría em geral, inscrita no CPF nº 247.420.231-53, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 14/01/1987, inscrita no CPF/MF nº 247.420.231-53, e como cônjuge da avalista/garantidor hipotecante e interveniente anuente *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 938.236.818-34, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em Terceiro grau** sem concorrência de terceiros, a mesma credora, para garantir o crédito no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), vencimento final em 19/06/2026, pagável na praça de Jataí/GO; encargos financeiros: taxa efetiva de juros remuneratórios 2,1900%a.m/ 29,6882% a.a, demais cláusulas e condições constantes na respectiva cédula. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, certidão negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 37225314 e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima nº 169922, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 29 de Junho de 2023. a) Luana Ribeiro Junqueira - Escrevente.

AV-27-M-0506- Procede-se a presente averbação, mediante requerimento da proprietária assinada digitalmente em 27/07/2023, para constar que o imóvel rural, localizado neste município, na Fazenda Torres e Bonfim, passará a denominar-se **“Fazenda Flamboyant”**. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 04 de Agosto de 2023. a) Luana Ribeiro Junqueira – escrevente.

R-28-M-0506 – Nos termos da Cédula Rural Hipotecária - CRH Crédito Rural nº 1191324, de 15 de Setembro 2023 da praça de Jataí/GO, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.795.049/0001-46, emitida por **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, brasileira, produtora agropecuária em geral, inscrita no CPF nº 247.420.231-53, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 14/01/1987, que também assina como garantidora hipotecante/cônjuge do garantidor hipotecante e interveniente anuente, e na qualidade garantidor hipotecante/cônjuge da emitente e interveniente anuente *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 938.236.818-34, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em Quatro grau** sem concorrência de terceiros, a mesma credora, para garantir o crédito no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), vencimento final em 15/08/2025, pagável na praça de Jataí/GO; encargos financeiros: taxa efetiva de juros remuneratórios 1,3881%a.m/ 17,9900% a.a, demais cláusulas e condições constantes na respectiva cédula. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2023 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, certidão negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0,

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 38693262 e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima nº 178895, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 20 de Setembro de 2023. a) Luana Ribeiro Junqueira - Escrevente.

AV-29-M-0506 - AVERBAÇÃO DE PENHOR - Procede-se a presente averbação de ofício, por força do disposto no artigo 167, II, item nº 34 da Lei nº 6015/73, incluído pela Lei 14.382/2022, para constar a existência do penhor de MILHO da Safra 2023/2024 registrado sob o nº 3465, no livro 03 auxiliar, nesta Serventia, cujo bem vinculado está localizado no imóvel objeto da presente matrícula, que é explorado pela emitente na condição de PROPRIETÁRIA. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 24 de outubro de 2023. a) Susana de Oliveira Vieira Sales – escrevente.

AV-30-M-0506 - AVERBAÇÃO DE PENHOR - Procede-se a presente averbação de ofício, por força do disposto no artigo 167, II, item nº 34 da Lei nº 6015/73, incluído pela Lei 14.382/2022, para constar a existência do penhor de soja da Safra 2024/2025 registrado sob o nº 3524, no livro 03 auxiliar, nesta Serventia, cujo bem vinculado está localizado no imóvel objeto da presente matrícula, que é explorado pela emitente na condição de PROPRIETÁRIA. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 28 de fevereiro de 2024. a) Susana de Oliveira Vieira Sales – escrevente.

R-31-M-0506 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB empréstimo para renegociação nº 1320340, de 04 de julho de 2024 da praça de Jataí/GO, ao instrumento de crédito nº 115110-9, no valor de R\$ 2.049.904,66 com vencimento para 16/06/2024, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, inscrita no CNPJ nº 24.795.049/0001-46, emitida por **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, brasileira, produtora agropecuária, em geral, casada sob o regime de separação total de bens, em 16/05/2013, inscrita no CPF nº 021.988.971-64, e na qualidade de avalista, garantidora hipotecante/cônjuge do garantidor hipotecante e interveniente anuente *Márcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi*, brasileira, produtora agropecuária em geral, inscrita no CPF nº 247.420.231-53, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 14/01/1987, e como cônjuge da avalista/garantidor hipotecante e interveniente anuente *Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi*, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 938.236.818-34, o imóvel objeto da presente matrícula **fica hipotecado em quinto grau** sem concorrência de terceiros, a mesma credora, para garantir o crédito no valor de R\$ 1.742.418,96 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) com taxa efetiva de juros remuneratórios préfixada de 2.1900%a.m / 29.6882%a.a., vencimento final em 17/07/2028, pagável na praça de Jataí/GO; com as demais cláusulas e condições constantes na respectiva cédula. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2024 código do imóvel nº 950.173.120.715-3, certidão negativa da Receita Federal NIRF nº 8.157.925-0, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão negativa do IBAMA nº 43142655 e Certidão de Débito Ambiental Negativa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, e desenvolvimento sustentável nº 208757 arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 12 de julho de 2024. a) Susana de Oliveira Vieira Sales

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

– escrevente.

R-32-M-0506 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB- Empréstimo para renegociação nº 1339240, de 13/08/2024, da praça de Jataí/GO, protocolada sob o nº 9.195, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, inscrita no CNPJ nº 24.795.049/0001-46, emitida e assinada digitalmente por **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, brasileira, produtora agropecuária em geral, inscrita no CPF nº 247.420.231-53, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 14/01/1987, que também assina como garantidora fiduciante/cônjuge do garantidor fiduciante e interveniente anuente, e na qualidade garantidor fiduciante/cônjuge da emitente e interveniente anuente Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 938.236.818-34 e na qualidade de avalista *Carolina Carvalho Tiraboschi Rocha*, brasileira, produtora agropecuária em geral, inscrita no CPF nº 021.988.971-64, casada sob o regime de separação de bens com o Sr. *Vinicius Eugênio Rocha Araújo*, o imóvel objeto da presente matrícula, **fica alienado fiduciariamente** ao mesmo credor, para garantir o valor total da operação R\$ 6.589.738,10 (Seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), com juros a taxa efetiva de juros remuneratórios prefixada: 1.4900% a.m/19.4205% a.a.; Juros de Mora: 6,01% a.m; CET: 1,55%a.m/20,51%a.a. Data de vencimento final: 02/08/2029. Praça e Local de Pagamento: Jataí/GO. Com as demais cláusulas e condições constantes na respectiva cédula, inclusive com vencimento antecipado. Foram apresentados CCIR 2024 nº 933.031.009.229-3, Certidão Negativa da Receita Federal CIB nº 2.334.936-0, Certidão Negativa do IBAMA nº 43733385, Certidão Negativa Trabalhista e Certidão de Débito Ambiental Negativa nº 212394, expedida pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás – SEMAD, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 21 de Agosto de 2024. a) Luana Ribeiro Junqueira – escrevente.

AV-33-M-0506 - Perolândia/GO, em 03/12/2024, Protocolo nº 9499 em 02/12/2024 - **INFORMAÇÃO DO PENHOR** - Fica averbado, por força do disposto no artigo 167, II, item nº 34 da Lei nº 6015/73, para constar a existência do **PENHOR** cedular do produto **MILHO**, em primeiro grau, registrado sob o nº **3.773** no Livro 03 Auxiliar, nesta Serventia, cujo bem está localizado no imóvel objeto da presente matrícula. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 39,98 + Fundos R\$ 8,50+ ISS R\$ 2,00 = Total R\$ 50,48. Selo Eletrônico nº **04842412012282827540003**. Eu, Susana de Oliveira Vieira Sales, escrevente. Eu, Francisco César Gonçalves Bastos Cozzi, Substituto Legal, subscrevo.

AV-34/506 - Livro 03 Auxiliar - Perolândia/GO, em 25 de abril de 2025, Protocolo n. 9816 de 23 de abril de 2025- **INFORMAÇÃO DO LOCAL DO PENHOR** - Fica averbado, por força do disposto no artigo 167, II, item nº 34 da Lei nº 6015/73, para constar a existência do **PENHOR** cedular do produto **SOJA**, em primeiro grau, registrado sob o nº **3927** no Livro 03 Auxiliar, nesta Serventia, cuja PARTE DA LAVOURA está localizado no imóvel objeto da presente matrícula. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 42,63 + Fundos R\$ 10,33+ ISS R\$ 2,13 = Total R\$ 55,09. Selo Eletrônico nº 04842504223291427940001. Eu, Susana de Oliveira

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

Vieira Sales, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Francisco César Gonçalves Bastos Cozzi, Substituto Legal, subscrevo.

AV.35/0506. Ofício Único de Perolândia/GO, em 04 de março de 2026, Protocolo nº 10.590 em 03/02/2026. **INFORMAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA** – Procede-se a presente averbação para constar a existência de Registro de Títulos e Documentos, referente à Termo de Contratação de Parceria Agrícola (Condições Específicas do Contrato), que fizeram entre si, de um lado, como **Parceiros Proprietários:** Marcia Nereida de Carvalho Silva Tiraboschi, e seu esposo, Gustavo Marcelo Nascimento Tiraboschi, de outro lado, como **Parceira Agricultora:** ATVOS Bioenergia Brenco S/A (Unidade Água Emendada), no Livro B-53 da Serventia de Títulos e Documentos deste Ofício Único de Perolândia/GO, Protocolo nº 1.165, registrado sob o nº 920 em 03/03/2026. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$1.032,31 + Fundos: R\$250,34 + ISS: R\$51,62 = Total Geral: R\$1.334,27. Selo Eletrônico: **04842603012214025780000**. Eu, Alessandra Santos Queiróz, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Francisco Cezar Gonçalves Bastos Cozzi, Substituto Legal, subscrevo.

AV.36/0506 - Ofício único de Perolândia/GO, em 01 de julho de 2026 sob o protocolo nº 10.744 de 25 de maio de 2026 – **INTIMAÇÃO** – Procedo à presente averbação, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/1997, para constar que, em razão da Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo para renegociação nº 1339240, firmado em 13/08/2024, prenotado em 21/08/2024, nesta matrícula nº 0506, desvidamente registrado nesta matrícula sob o nº R-32-M-0506, foi apresentado a **Solicitação de Intimação Pessoal** da devedora fiduciante **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, inscrita no CPF sob o nº 247.420.231-53, para que **purgue a mora no prazo legal de 15 (quinze) dias**, efetuando o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas dos juros convencionais, penalidades, encargos e demais valores previstos no instrumento contratual de alienação fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 167,85 + Fundos R\$ 40,72 + ISS R\$ 8,39 – Total Geral R\$ 216,96 - Selo Eletrônico: **04842607012312626940000**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo.

AV.37/0506 - Ofício único de Perolândia/GO, em 01 de julho de 2026 sob o protocolo nº 10.744 de 25 de maio de 2026 – **INTIMAÇÃO** – Procedo à presente averbação, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/1997, para constar que, em razão da Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo para renegociação nº 1339240, firmado em 13/08/2024, prenotado em 21/08/2024, nesta matrícula nº 0506, desvidamente registrado nesta matrícula sob o nº R-32-M-0506, foi apresentado a **Solicitação de Intimação Pessoal** da devedora fiduciante **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 021.988.971-64, para que **purgue a mora no prazo legal de 15 (quinze) dias**, efetuando o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas dos juros convencionais, penalidades, encargos e demais valores previstos no instrumento contratual de alienação fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 167,85 + Fundos R\$ 40,72 + ISS R\$ 8,39 – Total Geral R\$ 216,96 - Selo Eletrônico: **04842607012312626940001**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo.

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

AV.38/0506 - Ofício único de Perolândia/GO, em 01 de julho de 2026 sob o protocolo nº 10.744 de 25 de maio de 2026 – **INTIMAÇÃO** – Procedo à presente averbação, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/1997, para constar que, em razão da Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo para renegociação nº 1339240, firmado em 13/08/2024, prenotado em 21/08/2024, nesta matrícula nº 0506, desvidamente registrado nesta matrícula sob o nº R-32-M-0506, foi apresentado a **Solicitação de Intimação Pessoal** do devedor fiduciante **GUSTAVO MARCELO NASCIMENTO TIRABOSCHI**, inscrita no CPF sob o nº 938.236.818-34, para que **purgue a mora no prazo legal de 15 (quinze) dias**, efetuando o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas dos juros convencionais, penalidades, encargos e demais valores previstos no instrumento contratual de alienação fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 167,85 + Fundos R\$ 40,72 + ISS R\$ 8,39 – Total Geral R\$ 216,96 - Selo Eletrônico: **04842607012312626940002**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo.

AV.39/0506 - Ofício único de Perolândia/GO, em 07 de julho de 2026 sob o protocolo nº 10.744 de 25 de maio de 2026 – **INTIMAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE RESULTADO** – Procedo-se à presente averbação para constar que, em razão do Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo para renegociação nº 1339240, firmado em 13/08/2024, prenotado em 21/08/2024, nesta matrícula nº 0506, devidamente registrado nesta matrícula sob o nº R-32-M-0506, e da **Solicitação de Intimação Pessoal**, da devedora fiduciante **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, inscrita no CPF sob o nº 247.420.231-53, informa-se que houve tentativa de intimação/notificação realizado pelo envio de AR ao endereço do(a) devedor(a) fornecido pelo credor na data 25/06/2026 e que até o presente momento não retornou, e pelo Registro de Títulos e Documentos desta Serventia, sob o protocolo nº 1188 e registro nº 940, Livro B, compreendeu a realização de 01 (uma) diligência presencial no endereço indicado, realizada no dia 01/07/2026, restando infrutífera ou seja negativa em razão da não localização da intimada. Não foram feitas mais diligências ou aguardado o retorno por ter ocorrido resultado **POSITIVO** conforme AV.41/0506 no dia 30/06/2026. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53 + Fundos R\$ 10,80 + ISS R\$ 2,23 – Total Geral R\$ 57,56 - Selo Eletrônico: **04842607012328325640003**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo

AV.40/0506 - Ofício único de Perolândia/GO, em 06 de julho de 2026 sob o protocolo nº 10.744 de 25 de maio de 2026 – **INTIMAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE RESULTADO** – Procedo-se à presente averbação para constar que, em razão do Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo para renegociação nº 1339240, firmado em 13/08/2024, prenotado em 21/08/2024, nesta matrícula nº 0506, devidamente registrado nesta matrícula sob o nº R-32-M-0506, e da **Solicitação de Intimação Pessoal**, da devedora fiduciante **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 021.988.971-64, informa-se que houve tentativa de intimação/notificação realizado pelo envio de AR ao endereço do(a) devedor(a) fornecido pelo credor na data 25/06/2026 e que até o presente momento não retornou, e pelo Registro de Títulos e Documentos desta Serventia, sob o protocolo nº 1204 e registro nº 956, Livro B, compreendeu a realização de 01 (uma)

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

diligência presencial no endereço indicado, realizada no dia 01/07/2026, restando infrutífera ou seja negativa em razão da não localização da intimada. Não foram feitas mais diligências ou aguardado o retorno por ter ocorrido resultado POSITIVO conforme AV.42/0506 no dia 30/06/2026. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53 + Fundos R\$ 10,80 + ISS R\$ 2,23 – Total Geral R\$ 57,56 - Selo Eletrônico: **04842607012328325640004**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo.

AV.41/0506 - Ofício único de Perolândia/GO, em 06 de julho de 2026 sob o protocolo nº 10.744 de 25 de maio de 2026 – **INTIMAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE RESULTADO ONRTDPJ** – Procedo a presente averbação nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, para constar que o procedimento de **intimações** pela plataforma ONRTDPJ Brasil (<https://www.rtdbrasil.org.br/>) feita no endereço da devedora fiduciante **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, inscrita no CPF sob o nº 247.420.231-53, pelo Registro de Títulos e Documentos de Jataí/GO sob protocolo nº 59.402, registro nº 64.075 no Livro, daquela Serventia, referente a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo para renegociação nº 1339240, firmado em 13/08/2024, prenotado em 21/08/2024, nesta matrícula nº 0506, devidamente registrado nesta matrícula sob o nº R-32-M-0506, a devedora foi intimada em 30/06/2026 às 12:05hrs, sendo entregue uma via da Notificação Extrajudicial, conforme certidão apresentada restando regularmente intimado para os fins legais. Tendo o prazo 15 dias da data da intimação para purgar a mora, conforme a legislação vigente. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53 + Fundos R\$ 10,80 + ISS R\$ 2,23 – Total Geral R\$ 57,56 - Selo Eletrônico: **04842607012328325640005**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo.

AV.42/0506 - Ofício único de Perolândia/GO, em 06 de julho de 2026 sob o protocolo nº 10.744 de 25 de maio de 2026 – **INTIMAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE RESULTADO ONRTDPJ** – Procedo a presente averbação nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, para constar que o procedimento de **intimações** pela plataforma ONRTDPJ Brasil (<https://www.rtdbrasil.org.br/>) feita no endereço da devedora fiduciante **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 021.988.971-64, pelo Registro de Títulos e Documentos de Jataí/GO sob protocolo nº 59.402, registro nº 64.075 no Livro, daquela Serventia, referente a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo para renegociação nº 1339240, firmado em 13/08/2024, prenotado em 21/08/2024, nesta matrícula nº 0506, devidamente registrado nesta matrícula sob o nº R-32-M-0506, a devedora foi intimada em 30/06/2026 às 12:05hrs, sendo entregue uma via da Notificação Extrajudicial, conforme certidão apresentada restando regularmente intimado para os fins legais. Tendo o prazo 15 dias da data da intimação para purgar a mora, conforme a legislação vigente. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53 + Fundos R\$ 10,80 + ISS R\$ 2,23 – Total Geral R\$ 57,56 - Selo Eletrônico: **04842607012328325640019**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo.

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

AV.43/0506 - Ofício único de Perolândia/GO, em 06 de julho de 2026 sob o protocolo nº 10.744 de 25 de maio de 2026 – **INTIMAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE RESULTADO ONRTDPJ** – Procedo a presente averbação nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, para constar que o procedimento de **intimações** pela plataforma ONRTDPJ Brasil (<https://www.rtdbrasil.org.br/>) feita no endereço do devedor fiduciante **GUSTAVO MARCELO NASCIMENTO TIRABOSCHI**, inscrito no CPF sob o nº 938.236.818-34, pelo Registro de Títulos e Documentos de Jataí/GO sob protocolo nº 59.402, registro nº 64.075 no Livro, daquela Serventia, referente a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo para renegociação nº 1339240, firmado em 13/08/2024, prenotado em 21/08/2024, nesta matrícula nº 0506, devidamente registrado nesta matrícula sob o nº **R-32-M-0506**, o devedor não foi intimado, uma vez que ele não foi localizado no endereço, sendo obtida apenas a informação de mudança, sem indicação de novo paradeiro. Desta forma, nenhuma via da notificação extrajudicial foi entregue ao Notificado ou a terceiros, e encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certidão apresentada. Portanto, tendo tido o resultado negativo. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53 + Fundos R\$ 10,80 + ISS R\$ 2,23 – Total Geral R\$ 57,56 - Selo Eletrônico: **04842607012328325640020**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo.

AV.44/0506 - Ofício único de Perolândia/GO, em 21 de julho de 2026 sob o protocolo nº 10.744 de 25 de maio de 2026 – **INTIMAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE RESULTADO** – Procedo-se à presente averbação para constar que, em razão da Cédula de Crédito Bancário – CCB – Empréstimo para Renegociação nº 1339240, firmada em 13/08/2024, prenotada em 21/08/2024 e registrada nesta matrícula sob o nº **R-32-M-0506**, foi apresentada procedimento de intimação dos devedores fiduciantes. Em relação ao devedor fiduciante **GUSTAVO MARCELO NASCIMENTO TIRABOSCHI**, CPF nº 938.236.818-34, foram realizadas duas diligências presenciais em 01/07/2026 e 07/07/2026, ambas infrutíferas, pelo Registro de Títulos e Documentos desta Serventia, sob o protocolo nº 1203 e registro nº 955, Livro B, bem como restou sem êxito o Aviso de Recebimento (AR) retornado em 17/07/2026, razão pela qual foi expedido edital eletrônico de notificação, encontrando-se o procedimento aguardando o decurso do prazo legal. Consigna-se, ainda, que os ARs encaminhados às devedoras **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, CPF nº 021.988.971-64, e **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, CPF nº 247.420.231-53, retornaram em 17/07/2026, tendo o primeiro sido recebido pela própria destinatária em 06/07/2026, às 12h07min, e o segundo, na mesma data e horário, por terceira pessoa, registros efetuados apenas para documentação do procedimento, considerando que ambas já se encontravam regularmente intimadas por outra modalidade. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53 + Fundos R\$ 10,80 + ISS R\$ 2,23 – Total Geral R\$ 57,56 - Selo Eletrônico: **04842607012328325640021**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo.

AV.45/0506 - Ofício único de Perolândia/GO, em 21 de julho de 2026 sob o protocolo nº 10.744 de 25 de maio de 2026 – **NOTIFICAÇÃO – EXPEDIÇÃO DE EDITAL** – Procedo a presente averbação nos termos do artigo 213§ 3º Lei nº 6.015/1973 e artigo 939§ 4º do

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado de Goiás, para constar que foi expedido Edital de Notificação, publicado na sede desta Serventia e eletronicamente por 03 (três) vezes na plataforma www.registrodeimoveis.org.br em 15/07/2026 sob publicação nº 1904/2026, nº 1905/2026 em 16/07/2026 e nº 1906/2026 em 17/07/2026. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 110,30+Fundos R\$26,76+ ISS R\$ 5,52 = Total Geral R\$ 142,58 – Selo Eletrônico: **04842607212258026700000**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo.

AV.46/0506 – Ofício Único de Perolândia/GO, em 05 de agosto de 2026, sob o protocolo nº 10.744 de 25 de maio de 2026 – **NOTIFICAÇÃO EDITAL – COMUNICAÇÃO DE RESULTADO** – Procedo à presente averbação para constar que, transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, contado da última publicação do Edital Eletrônico de Intimação nº 1906/2026, realizada em 17/07/2026, no site eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, o **devedor fiduciante GUSTAVO MARCELO NASCIMENTO TIRABOSCHI, CPF nº 938.236.818-34, não compareceu a esta Serventia, não efetuou a purgação da mora e não apresentou qualquer manifestação**, restando regularmente cumprido o procedimento de intimação por edital previsto no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997. A documentação comprobatória permanece arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 44,53+Fundos R\$ 10,80+ ISS R\$ 2,23 = Total Geral R\$ 57,56 – Selo Eletrônico: **04842608012200525640005**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo.

AV.47/0506 – Ofício Único de Perolândia/GO, em 05 de agosto de 2026, sob o protocolo nº 10.744 de 25 de maio de 2026 - **NÃO PURGAÇÃO DA MORA** – Procedo à presente averbação, nos termos do requerimento da credora fiduciária e da certidão expedida por esta Serventia, para constar que, no procedimento de constituição em mora instaurado em razão da **Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo para Renegociação nº 1339240, garantida por alienação fiduciária registrada sob o R-32 desta matrícula**, foram regularmente promovidas as intimações dos devedores fiduciantes **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, inscrita no CPF nº 247.420.231-53, **GUSTAVO MARCELO NASCIMENTO TIRABOSCHI**, inscrito no CPF nº 938.236.818-34, e **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, inscrita no CPF nº 021.988.971-64, conforme averbações Av. 37 a Av. 47 desta matrícula. Decorrido integralmente o prazo legal, os devedores fiduciantes não promoveram a purgação da mora, não efetuaram o pagamento da dívida nem apresentaram manifestação perante esta Serventia, restando certificada a **não purgação da mora**, para os fins do art. 26 da Lei nº 9.514/1997. A documentação comprobatória permanece arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 44,53+Fundos R\$ 10,80+ ISS R\$ 2,23 = Total Geral R\$ 57,56 – Selo Eletrônico: **04842608012200525640006**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo.

AV.48/0506 - Ofício Único de Perolândia/GO, em 10 de setembro de 2026, sob o Protocolo nº 11.163, de 10 de setembro de 2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procedo-se à presente averbação, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, em razão do requerimento de consolidação de propriedade formulado pela credora fiduciária

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO - SICOOB CREDI-RURAL, inscrita no CNPJ sob nº 24.795.049/0001-46, com sede no município de Rio Verde/GO, na Avenida Presidente Vargas, nº 1881, Jardim Goiás, CEP 75.903-290, representada no requerimento por sua advogada, Dra. Simone Alexandra Muller, inscrita no CPF sob nº 003.369.261-03, conforme documentação arquivada nesta Serventia. O requerimento foi instruído com a documentação comprobatória, especialmente certidões de intimação dos devedores fiduciários, certidão de não purgação da mora, comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI e demais documentos arquivados nesta Serventia. Decorrido o prazo legal sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciários **MÁRCIA NEREIDA DE CARVALHO SILVA TIRABOSCHI**, inscrita no CPF sob nº 247.420.231-53, **GUSTAVO MARCELO NASCIMENTO TIRABOSCHI**, inscrito no CPF sob nº 938.236.818-34, e **CAROLINA CARVALHO TIRABOSCHI ROCHA**, inscrita no CPF sob nº 021.988.971-64, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO - SICOOB CREDI-RURAL**, inscrita no CNPJ sob nº 24.795.049/0001-46. A consolidação decorre da alienação fiduciária registrada sob o **R.32** desta matrícula, relativa à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo para Renegociação nº 1339240, de 13/08/2024. O valor fiscal atribuído à presente consolidação é de R\$ 7.561.986,53 (sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Foi apresentada a guia de recolhimento do **ITBI nº 23/26**, com base de cálculo de **R\$ 7.561.986,53** (sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), no valor de **R\$ 226.861,34** (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), paga em 31/08/2026, com autenticação nº 42C342F7-1981-412D-823F-869EE9DA4259. Foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em nome das partes, com resultado negativo, conforme códigos/hash bnm pioie0d, evz5k0m9g3, y6nut8q25e e 6p1jqvkm2i em 10/09/2026. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.222,20 + Fundos: R\$ 538,88 + ISS: R\$ 111,11 = Total Geral: R\$ 2.872,19. Selo Eletrônico: **04842609012321425830000**. Eu, Tamara Cristina Pereira Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, Victor Pina Bastos, Tabelião e Registrador, subscrevo.

O referido é verdade e dou fé.

Perolândia-GO, 10 de setembro de 2026.

Tamara Cristina Pereira Alves
Escrevente Autorizada

Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias a partir de sua data de emissão.



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO

**Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos,
Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas**

Registrador/Tabelião: Victor Pina Bastos

Telefone: 64 99347-4888 / E-mail: cartoriodeperolandia@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 0484260901232226800026

Consultar este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 53325

Emolumentos: R\$98,35; Taxa Judiciária: R\$19,99; Fundos: R\$23,96 ; ISSQN: R\$4,9;

Total: R\$ 147,2



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TXY2G-FUFQB-HWCXF-Y9H37

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tamara Cristina Pereira Alves (CPF ***.218.771-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TXY2G-FUFQB-HWCXF-Y9H37>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>